



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 649

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

### RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 92/2020  
Inexigibilidade Nº 67/2020

O CIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que **RETIFICA O VALOR GLOBAL DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2020, nos termos seguintes:**

#### 1 – NA RATIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ:

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 67/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com Adriana Mildenberger, inscrita no CPF: sob o nº 042.351.489-07, no valor de **R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).**

#### LEIA-SE:

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 67/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com Adriana Mildenberger, inscrita no CPF: sob o nº 042.351.489-07, no valor de **R\$ 36.096,00 (trinta e seis mil e noventa e seis reais).**

Ivaiporã, 10 de setembro de 2020.

ENF ° CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS